



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

LEI Nº 5.570 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 72/2017 – Processo nº 5811/01/2017 – PMPF

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz um crédito suplementar no valor de R\$ 4.423.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02 – SECRETARIA DE GOVERNO	
02.02.01 – Diretoria de Finanças e Receitas	
28.845.0005.0005 – Pasep	
3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	+ R\$ 370.000,00
02.02.02 – Diretoria de Administração	
04.122.0004.2019 – Manutenção de Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	+ R\$ 120.000,00
02.02.04 – Gabinete do Secretário de Governo	
04.122.0004.2019 – Manutenção de Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	+ R\$ 42.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02.03.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0006.2080 – Manutenção Repasse Pronto Socorro	
3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	+ R\$ 574.000,00
10.302.0006.2081 – Manutenção Repasse Intervenção	
3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	+ R\$ 950.000,00
10.302.0006.2085 – Manutenção Repasse ESF	
3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	+ R\$ 300.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.04.01 – Diretoria de Educação	
12.365.0007.2019 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	+ R\$ 1.500.000,00
02.04.02 – Diretoria de Cultura e Esportes	
13.392.0007.2093 – Manut. Coord. Cultura e Turismo	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	+ R\$ 380.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.02 – Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente	
08.243.0011.2019 - Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	+ R\$ 187.000,00
TOTAL	+ R\$ 4.423.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

Art. 2º - Para a cobertura parcial do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR que trata o artigo anterior, será utilizado *ANULAÇÃO* parcial das seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 – SECRETARIA DE GOVERNO

02.02.01 – Diretoria de Finanças e Receitas

04.121.0004.2019 - Manutenção de Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 200.000,00

02.02.02 – Diretoria de Administração

04.122.0004.2019 – Manutenção de Departamento

3190.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas - R\$ 60.000,00

3190.03 – Pensões - R\$ 65.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais - R\$ 100.000,00

3191.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias - R\$ 190.000,00

3391.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial - R\$ 400.000,00

02.02.03 – Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

04.129.0004.2019 – Manutenção de Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 120.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2019 - Manutenção de Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 250.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais - R\$ 60.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.04.01 – Diretoria de Educação

12.122.0007.2087 – Manutenção Departamento Merenda Escolar

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 160.000,00

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - R\$ 10.000,00

12.361.0007.2019 – Manutenção do Departamento

3190.04 – Contratação por Tempo Determinado - R\$ 8.000,00

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 230.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais - R\$ 100.000,00

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - R\$ 30.000,00

12.365.0007.2019 – Manutenção do Departamento

3190.13 – Obrigações Patronais - R\$ 80.000,00

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - R\$ 50.000,00

3191.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias - R\$ 20.000,00

02.04.02 – Diretoria de Cultura e Esportes

27.812.0007.2094 – Manut. Coordenadoria Esportes

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 130.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 – SEC. OBRAS PÚBL. PLANEJ. URBANO E HABIT.

02.05.05 – Gabinete do Secretário

15.122.0008.2019 - Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 120.000,00

02.05.07 – Diretoria de Obras Públicas

15.122.0008.2019 - Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 810.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.06 – SEC. DESENV. SOCIAL E SUSTENTÁVEL

02.06.01 – Diretoria de Desenv. Econ. Sustentável

20.122.0010.2097 - Manut Diretoria de Desenv. Econ. Sustentável

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 320.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

02.06.02 – Diretoria de Meio Ambiente
18.122.0004.2019 - Manutenção do Departamento
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 70.000,00
02.06.10 – Gabinete Secretário Desenv. Social e Urbanismo
15.122.0004.2019 - Manutenção do Departamento
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 320.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
02.07.01 – Gabinete e Dependências
04.122.0004.2019 - Manutenção do Departamento
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 100.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.08.03 – Coordenadoria de Sistema Viário
15.452.0004.2019 - Manutenção do Departamento
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 60.000,00
02.08.05 – Guarda Civil Municipal
06.182.0004.2019 - Manutenção do Departamento
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 100.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2102 – Proteção Básica FMAS
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 110.000,00
08.244.0011.2104 – Manutenção do CREAS
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 120.000,00
02.09.02 – Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
08.243.0011.2019 - Manutenção do Departamento
3190.04 – Contratação por tempo determinado - R\$ 30.000,00

TOTAL - R\$ 4.423.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO EM 20 DE SETEMBRO DE 2017

ALEXANDRE TADEU RINALDI FIGUEIREDO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO